



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**EMENDA DE PLENÁRIO AO PLP nº 149/2019**

Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional e dá outras providências.

**EMENDA Nº**

Inclua-se o § 3º no art. 7º do Substitutivo ao PLP nº 149/2019, com a seguinte redação:

§ 3º. Os entes beneficiados com a compensação prevista nos incisos I e II a título de estabilização de receita, permitirão à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas da União o acompanhamento da aplicação de recursos conforme previsto em lei.

Sala de Reuniões, em 07 de abril de 2020.

**Deputada JOICE HASSELLMANN**  
Líder do PSL